



Resolução Ad Referendum Sesi/CN nº 0014/2018

**Transposição de Verbas do
SESI/DR/AP - Exercício 2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste da previsão à execução orçamentária do exercício;

CONSIDERANDO que durante o período do ato interventivo ficam suspensas as atividades do Conselho Regional do Sesi do Amapá, passando à esfera direta do Conselho Nacional as atribuições daquele colegiado regional, conforme estabelece a Resolução Sesi/CN nº 0017/2013, de 31 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que o interventor, nomeado pela Portaria nº 72/2013 Sesi, possui as competências administrativas de presidente do Conselho e diretor do Departamento Regional do Sesi do Amapá;

CONSIDERANDO que a transposição em causa obedece as normas, os limites e as disposições estabelecidas pela Resolução Sesi/CN nº 0040/2017, de 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO a urgência prevista no art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

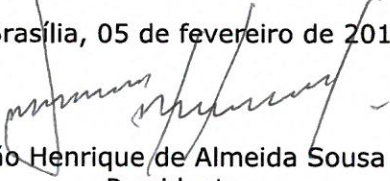
R E S O L V E, *ad referendum* do Conselho Nacional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

Art. 1º - Autorizar a Direção do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria do Amapá a proceder a transposição de dotações orçamentárias no respectivo Plano de Ação Regional, integrante do Plano de Ação do Sistema Sesi, relativo ao exercício de 2017, no montante de R\$ 2.543.586,62 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme as especificações constantes dos demonstrativos, anexados aos autos do Proc. Sesi/CN0036/2018.

Art. 2º - Determinar que uma cópia do presente ato seja anexada à Prestação de Contas do Departamento Regional em causa e outra enviada ao Departamento Nacional, para conhecimento.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente